



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

Elementos Característicos: credenciamento dos licitantes – abertura dos envelopes proposta – com julgamento das propostas – sem desclassificação de propostas – abertura dos envelopes de habilitação – com julgamento da habilitação – empresas habilitadas – com encaminhamento para homologação/adjudicação.

Data: 21 de Julho de 2.020

Início: 09h00min. – Término: 13h20min.

P. A. nº: 3.727/2020

Pregão Presencial nº 44/2020.

Objeto Resumido: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos para fornecimento de insumos/materiais de manutenção e construção civil em geral.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões da Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se a pregoeira e sua equipe de apoio, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 669 de 02/03/2020, para a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe. Dando inicio a sessão publica, foram recebidos e analisados os documentos de credenciamento das interessadas nos termos do item 5 do Edital, a saber:

- 01. KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 08.688.121/0001-80, representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Reinaldo Esperandio Júnior, portador do CPF. nº 270.491.708-60;
- 02. BRAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 46.144.499/0001-01, representada por seu Procurador, Sr. Erson Geraldo Teodoro, portador do CPF. nº 621.199.406-06;
- 03. AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 16.907.212/0001-07, representada por seu Procurador, Sr. Ewerton de Sousa Rezaghi, portador do CPF. nº 269.365.728-80;
- 04. COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA SOUZA**, CNPJ nº 05.325.681/0001-81, representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Alexandre Aparecido Oliveira, portador do CPF. nº 291.501.468-07;
- 05. A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP**, CNPJ nº 04.126.616.0001-64, representada por seu Procurador, Sr. José da Cruz Filho, portador do CPF. nº 001.388.908-70;
- 06. DANIEL NEVES QUEIROS - ME**, CNPJ nº 25.289.956/0001-86, representada por seu Procurador, Sr. Marcos Antônio Gluczkovski, portador do CPF. nº 074.149.528-78;
- 07. R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP**, CNPJ nº 33.824.478/0001-95, representada por seu Procurador, Sr. Ademir dos Santos, portador do CPF. nº 072.801.0008-99;



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos.

08. GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 65.723.520/0001-78, representada por seu Procurador, Sr. Sandro Evaldo da Silva, portador do CPF. nº 078.692.848-40;

09. NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 23.827.316/0001-57, representada por seu Procurador, Sr. Rafael Machado Barros, portador do CPF. nº 308.515.028-57;

10. COMERCIAL ECOMIX EIRELI, CNPJ nº 15.367.263/0001-00, representada por seu Procurador, Sr. Vitor Corrêa de Azevedo, portador do CPF. nº 463.905.318-50;

11. AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 17.646.996/0001-00, representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Gertes Van Roeij Zilis de Azevedo, portador do CPF. nº 287.111.768-30;

Passado o credenciamento foram recebidos os envelopes proposta e documentos conforme definido no item 6, procedendo-se a abertura dos envelopes nº 01. Ato continuo deu-se o inicio à análise das propostas. Efetuada a análise, estas foram aceitas e classificadas para a fase de lances, dando inicio os trabalhos de negociação de preços, conforme se verifica do histórico dos lances - Planilha de Registro e Acompanhamento de Pregão anexa. Encerrada as negociações foram abertos os documentos habilitação das licitantes que apresentaram melhor oferta, constatando-se que as mesmas cumpriram as exigências do instrumento convocatório, motivo pelo qual foram declaradas habilitadas e vencedoras. Conhecidas as proponentes vencedoras, face o disposto no item 7.18, o Sra. Pregoeira consultou as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas, não havendo interesse por parte de nenhuma das licitantes, chegando-se ao seguinte resultado:

BRAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA vencedora: do Lote 01 com o valor global de R\$ 1.123.865,00 (hum milhão cento e vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais); Lote 02 com o valor global de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais); Lote 03 com o valor global de R\$ 308.416,70 (trezentos e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos); Lote 05 com o valor global de R\$ 944.277,06 (novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e seis centavos); Lote 06 com o valor global de R\$ 2.097.985,54 (dois milhões noventa e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); Lote 07 com o valor global de R\$ 296.299,04 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos); Lote 08 com o valor global de R\$ 115.297,02 (cento e quinze mil duzentos e noventa e sete reais e dois centavos); Lote 10 com o valor global de R\$ 104.084,19 (cento e quatro mil oitenta e quatro reais e dezenove centavos); Lote 11 com o valor global de R\$ 119.892,50 (cento e dezenove mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e Lote 12 com o valor global de R\$ 376.810,26 (trezentos e setenta e seis mil oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos);



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos.

AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA vencedora: do Lote 04 com o valor global de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil) e Lote 13 com o valor global de R\$ 771.980,00 (setecentos e setenta e um mil novecentos e oitenta reais);

R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP vencedora: do Lote 09 com o valor global de R\$ 149.506,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e seis reais).

Data a palavra aos licitantes, estes se manifestaram concordes com as decisões, motivos pelo qual renunciaram ao direito de interpor recurso de toda e qualquer natureza.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Sra. Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme, determinando o encaminhamento dos presentes auto para homologação/adjudicação da autoridade superior. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes.

Rafaela B. Bichoffe

Pregoeira

Equipe de Apoio:

Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Flávia Nascimento Cunha

Licitantes:

KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI

Sr. Reinaldo Esperandio Júnior

BRAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Sr. Erson Geraldo Teodoro

AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Sr. Ewerton de Sousa Rezaghi



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos.

COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA SOUZA
Sr. Alexandre Aparecido Oliveira

A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
Sr. José da Cruz Filho

DANIEL NEVES QUEIROS - ME
Sr. Marcos Antônio Gluczkovski

Ademir
R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP
Sr. Ademir dos Santos

GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Sr. Sandro Evaldo da Silva

NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Sr. Rafael Machado Barros

Vitor Corrêa de Azevedo
COMÉRCIAL ECOMIX EIRELI
Sr. Vitor Corrêa de Azevedo

AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI
Sr. Gertes Van Roeij Zilis de Azevedo